INDICAÇÃO Nº 162/2020

Instalação de uma placa de carga e descarga na Rua XV de Novembro, em frente à Mafalda Eventos, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de uma placa de carga e descarga na Rua XV de novembro em frente à Mafalda Eventos, no Salão Cristo Rei, Centro.

Cabe, em um primeiro momento, ressaltar que esta indicação está sendo encaminhada pela quarta vez, a qual já foi elaborada nos anos anteriores.

A instalação de uma placa de carga e descarga é um pedido relevante, pois no referido salão ocorrem muitos eventos e, desta forma, diversos caminhões precisam fazer uma parada para carregar materiais de festa, como decoração, instrumentos de banda, entre outros. Portanto, os motoristas de tais caminhões não podem ser prejudicados pelo fato de não haver no local, uma placa que regule a atividade de carga e descarga.

A instalação não prejudicará o estacionamento dos demais veículos, visto que, a destinação será somente de uma vaga e que as cargas e descargas não são por um longo período de tempo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de março de 2020.

VAGNER DELABIO